



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.175, de 21 de dezembro de 2018.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria autorizada pela Lei nº 805, de 08 de agosto de 2017.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 35, ao dispor que para a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de providências pela administração pública;

Considerando a necessidade de designar membros para a gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

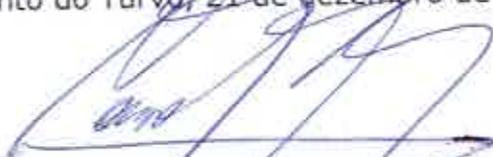
Art. 1º - Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei Municipal nº 805, de 08 de agosto de 2017, o Sr. José Adauto Artioli, célula de identidade/RG nº 12174963 SSP/SP e CPF nº 026.901.028-97, para fazer cumprir os termos da parceria e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria os seguintes servidores:

- Giseli Tereza Albieri Garcia, Cédula de Identidade nº 25.349.517-9 e do CPF nº 273.872.198-26;
- Andreia Leme da Silva Quirino, Cédula de Identidade nº 34.978.597-1, e do CPF nº 303.726.358-06;
- Marta Adriana de Oliveira Silva, Cédula de Identidade nº 30.994.904-X e do CPF nº 264.971.648-71.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se conforme artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 21 de dezembro de 2018.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 4175 Em 21 / 12 / 2018

lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo